

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 687/2024-DG/CGP, de 21/02/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/ pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 01/2024-CNP-DETRAN, de 07/02/2024, e demais despachos no Processo 2024/149348, R E S O L V E:
REVOGAR a PORTARIA 038/2018-DG/CGP, que autorizou o acesso dos servidores abaixo relacionados, lotados nas Coordenadorias do Núcleo de Planejamento, de Controle Interno e de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento, ao Sistema SIGPLAN/PA, com perfil, conforme discriminado a seguir.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERFIL
GLEYDSON JOSÉ MIRANDA DA PAIXÃO	Analista de Administração e Finanças	54192298/2	Consulta e inserção de dados
MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES CARVALHO	Analista de Administração e Finanças	54196945/3	Consulta e inserção de dados
ROSELYA LIMA DE AMORIM	Assistente Técnico	3266354/1	Consulta e inserção de dados
MARCO ANTONIO BORGES NASCIMENTO	Gerente de Orçamento	57200757/2	Consulta e inserção de dados
TATIANNE BRITO LIMA	Analista de Administração e Finanças	57195467/1	Consulta e inserção de dados
MÁRIO DIEGO ROCHA VALENTE	Coordenador do Núcleo de Planejamento	57195478/1	Consulta
KLEBER BEZERRA SALIM	Auxiliar de Trânsito	57175749/1	Consulta
ODINEA PEREIRA DOS REIS	Analista de Administração e Finanças	57193851/2	Consulta
EVANDRO DENIS MACHADO SAMPAIO	Analista de Administração e Finanças	57176450/2	Consulta

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/01/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 688/2024-DG/CGP, de 21/02/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/ pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 01/2024-CNP-DETRAN, de 07/02/2024, e demais despachos no Processo 2024/149348, R E S O L V E:
AUTORIZAR o acesso dos servidores abaixo relacionados, lotados nas Co-ordenadorias do Núcleo de Planejamento, de Controle Interno e de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento, ao Sistema SIGPLAN/PA, com perfil, conforme discriminado a seguir.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERFIL
GLEYDSON JOSÉ MIRANDA DA PAIXÃO	Analista de Administração e Finanças	54192298/2	Consulta e inserção de dados
MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES CARVALHO	Analista de Administração e Finanças	54196945/3	Consulta e inserção de dados
ROSELYA LIMA DE AMORIM	Assistente Técnico	3266354/1	Consulta e inserção de dados
TATIANNE BRITO LIMA	Analista de Administração e Finanças	57195467/1	Consulta e inserção de dados
EDERSON JENNER ARRELIAS COSTA	Analista de Administração e Finanças	57175936/1	Consulta e inserção de dados
EMERSON ALMEIDA LIMA	Analista de Administração e Finanças	57175957/1	Consulta e inserção de dados
ANAUGUSTA BERGER GARCIA MENDONÇA	Coordenadora do Núcleo de Planejamento	5946926/3	Consulta
CLÍSTENES DE ALENCAR RIBEIRO	Gerente de Planejamento Estratégico	5757932/4	Consulta
KLEBER BEZERRA SALIM	Auxiliar de Trânsito	57175749/1	Consulta
GUSTAVO NAHON PENNA	Coordenador de Gestão Orça-mentária e Financeira	6403076/2	Consulta
MARIA DENISE DA SILVEIRA	Técnica	27065/1	Consulta
ANTONIO ULISSES DIAS VILHENA	Assistente de Trânsito	57176341/1	Consulta
ARNALDO RODRIGUES GAMA	Assessor	5948209/2	Consulta
ODINEA PEREIRA DOS REIS	Analista de Administração e Finanças	57193851/2	Consulta

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/01/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 686/2024-DG/CGP, de 21/02/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 01, de 26/06/2023, no Processo 2023/731236,
RESOLVE:
SUBSTITUIR o servidor ANTONIO AUGUSTO ANDRADE DOS SANTOS, ma-trícula 80845517/1, pelo servidor NILSON LEVI OLIVEIRA DO ROSÁRIO, matrícula 80845592 /1, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento Médico nº 025/2016, firmado por este Departamento e a Clínica CENTRO DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGI-COS-LTDA-EPP-CEMPS - CASTANHAL, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe também a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.
Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1043789

PORTARIA Nº 0578.2024 – DG/CCCLIN, 21 de Fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: IJR MEDICOS LTDA (SÃO CRISTOVÃO-REDEÇÃO/PA), cumpriu com todas as formalidades legais para a sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:
I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) me-ses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica IJR MEDI-COS LTDA (SÃO CRISTOVÃO-REDEÇÃO/PA, CNPJ 19.525.726/0001-76, localizada na VLA Dr. Paulo, SN, Lote 9A, Quadra, 57 Bairro: Vila Pulista, CEP 68.552-169, Redenção/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Aline de Oliveira de Paulo, sob a Responsabilidade Técnica Médica Ibelio Azevedo Serra e Responsabilidade Técnica Psicológica de Janaina do Vale Lopes, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.
II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa
DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1043751

PORTARIA Nº 144/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CONTRAN nº 789/2020 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2339144, apresentado pela em-presa CETTRAN – CENTRO DE TREINAMENTO EM TRANSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.090.610/0001-10, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação de Credenciamen-to da referida empresa;

RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO a empresa CETTRAN – CEN-TRO DE TREINAMENTO EM TRANSITO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 32.090.610/0001-10, com estabelecimento na Avenida Cicero Avila, nº 1053, Bairro: Promissão (loteamento promissão III), CEP: 68.628-503, Paragominas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Paragominas, no município de Paragominas, junto ao Departamento de Trânsito, para mi-nistrar o(s) curso(s) de;
I - MOPP – Condutor de Produtos Perigosos;
II - Condutor de Veículo de Emergência;
III - Condutor de Veículo de Transporte de Passageiros;
IV - Condutor de Veículo Escolar;
V - Condutor de Veículos de Cargas Indivisíveis;
VI - Mototaxista;
VII - Motofrestista;
VIII - Diretor Geral
IX- Diretor de Ensino
X - Instrutor de Transito
XI - Instrutor de Transiso de Curso Especializado
XII - Examinador de Trânsito
Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 24 meses a contar da data de publicação desta PORTARIA.
Art. 3º Fica atribuído a esta Empresa Capacitadora o número de registro 2834728 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de janeiro de 2024.
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1043715